



Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato



Documento de Formalização de Pesquisa

1. Requisição a que se aplica:

- 1.1. Contratação de empresa especializada na emissão de passagens aéreas, incluindo reserva, emissão, marcação de bilhetes e seguro viagem, o evento será no período de 23 a 26 de abril de 2024, e acontecerá na Capital do Brasil – Brasília/DF, a fim de que os Edis desta Casa Legislativa possam participar da XXIII MARCHA DOS LEGISLATIVOS 2024, realizada pela UVB - União dos Vereadores do Brasil.

2. Responsável pela cotação:

- 2.1. Anderson Matheus Alves dos Santos – setor de compras e contratos.
2.2. A contratação será fundamentada nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.


3. Fontes consultadas:

- 3.1. Pesquisa mercadológica realizada através da ferramenta de pesquisa Cesta de preços.

4. Justificativa para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados:

- 4.1. Foi utilizado o critério do valor médio.

Pau dos Ferros, RN, 04 de março de 2024.


Anderson Matheus Alves dos Santos
Setor de compras e contratos



CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - RN
SETOR DE COMPRAS
RUA PEDRO VELHO, 1291 CENTRO CEP: 59.900-000 - PAU DOS FERROS/RN



ORÇAMENTO ESTIMATIVO

DADOS DO ORÇAMENTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EMISSÃO DE PASSAGENS AÉREAS, INCLUINDO RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO DE BILHETES E SEGURO VIAGEM, O EVENTO SERÁ NO PERÍODO DE 23 A 26 DE ABRIL DE 2024, E ACONTECERÁ NA CAPITAL DO BRASIL - BRASÍLIA/DF, A FIM DE QUE OS EDIS DESTA CASA LEGISLATIVA POSSAM PARTICIPAR DA XXIII MARCHA DOS LEGISLATIVOS 2024, REALIZADA PELA UVB - UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL.

UNID. INTERESSADA: CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

REFERÊNCIA EXTERNA: PROCESSO Nº 2024.02.29.0001.

PARÂMETRO(S): CONTRATAÇÕES SIMILARES FEITAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CONCLUSÃO: 01/03/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - RN
SETOR DE COMPRAS
RUA PEDRO VELHO, 1291 CENTRO CEP: 59.900-000 - PAU DOS FERROS/RN



1 - DADOS DO ORÇAMENTO

NOME: EMISSÃO DE PASSAGENS AEREAS PARA BRASILIA-DF
NÚMERO: 28103/00134
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EMISSÃO DE PASSAGENS AÉREAS, INCLUINDO RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO DE BILHETES E SEGURO VIAGEM, O EVENTO SERÁ NO PERÍODO DE 23 A 26 DE ABRIL DE 2024, E ACONTECERÁ NA CAPITAL DO BRASIL - BRASÍLIA/DF, A FIM DE QUE OS EDIS DESTA CASA LEGISLATIVA POSSAM PARTICIPAR DA XXIII MARCHA DOS LEGISLATIVOS 2024, REALIZADA PELA UVB - UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL.
UNID. INTERESSADA: CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
ORÇAMENTISTA: ANDERSON MATHEUS ALVES DOS SANTOS
REFERÊNCIA EXTERNA: PROCESSO Nº 2024.02.29.0001.
PARAMETRO(S): CONTRATAÇÕES SIMILARES FEITAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CONCLUSÃO: 01/03/2024

2 - PREÇOS ESTIMADOS

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
00/001	PASSAGENS AÉREAS, IDA FORTALEZA-CE/BRASÍLIA-DF (22 DE ABRIL DE 2024) E VOLTA BRASÍLIA-DF/FORTALE-CE (27 DE ABRIL DE 2024), COM VOO DIRETO, INCLUINDO BAGAGEM DE MÃO (10KG), DESPACHO DE BAGAGEM (23KG), COMO TAMBÉM, OS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTO, REEMBOLSO, RESSARCIMENTO, ENDOSSO, APOIO NO EMBARQUE E DESEMBARQUE E SEGURO VIAGEM PARA CADA PESSOA, OS MESMOS IRÃO PARTICIPAR DO EVENTO QUE SERÁ REALIZADO NO PERÍODO DE 23 A 26 DE ABRIL DE 2024, COM DESTINO A CAPITAL DO BRASIL - BRASÍLIA/DF.	UNIDADE	12,00	2.267,45	27.209,40
VALOR GLOBAL					27.209,40



CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - RN
 SETOR DE COMPRAS
 RUA PEDRO VELHO, 1291 CENTRO CEP: 59.900-000 - PAU DOS FERROS/RN



3 - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

LOTE/ITEM	001	DESVIO PADRÃO	94,63	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	4,17%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	-----	----------------------	-------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM

PASSAGENS AÉREAS, IDA FORTALEZA-CE/BRASÍLIA-DF (22 DE ABRIL DE 2024) E VOLTA BRASÍLIA-DF/FORTALE-CE (27 DE ABRIL DE 2024), COM VOO DIRETO, INCLUINDO BAGAGEM DE MÃO (10KG), DESPACHO DE BAGAGEM (2...

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	Fundo Municipal de Assistência Social de Doutor Severiano - 6 - DOUTOR SEVERIAN. CLIDJA KAYRONE DE AQUINO CAMILO 00972319409	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA PARAÍBA - COMPRAS PÚBLICAS/PB MELO AMORIM TURISMO EIRELI 30.277.981/0001-80	Câmara Municipal de Venha Ver - 5 - /RN MARIA JANAINA DA SILVA 07319987406
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	015/2023-</br>000/0000	001/2023-</br>000/0000	017/2023-</br>000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	13/04/2023	08/03/2023	20/03/2023
PREÇO	R\$ 2.152,3320	R\$ 2.265,9200	R\$ 2.384,1100
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 2.152,33	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 2.267,45	MEDIANA	R\$ 2.265,92	CRITÉRIO	ATRIBUÍDO
--------------------	--------------	-------------------------	--------------	----------------	--------------	-----------------	-----------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 13/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 015/2023. 02: Data: 08/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 226055. 03: Data: 20/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 017/2023.

LINK DA AMOSTRA 01: https://transparencia.e-publica.net/epublica-portal/#/doutor_severiano/portal

LINK DA AMOSTRA 02: <http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/982664/>

LINK DA AMOSTRA 03: https://transparencia.e-publica.net/epublica-portal/#/venha_ver/portal



CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - RN
SETOR DE COMPRAS
RUA PEDRO VELHO, 1291 CENTRO CEP: 59.900-000 - PAU DOS FERROS/RN



4 - CURVA ABC

DESCRIÇÃO	PARTICIPAÇÃO NO CUSTO TOTAL	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	FAIXA
001 - PASSAGENS AÉREAS, IDA FORTALEZA-CE/BRASÍLIA-DF (22 DE ABRIL DE 2024) E VOLTA BRASÍLIA-DF/FORTALE-CE (27 DE ABRIL DE 2024), COM VOO DIRETO, INCLUINDO BAGAGEM DE MÃO (10KG), DESPACHO DE BAGAGEM (23KG), COMO TAMBÉM, OS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTO, REEMBOLSO, RESSARCIMENTO, ENDOSSO, APOIO NO EMBARQUE E DESEMBARQUE E SEGURO VIAGEM PARA CADA PESSOA, OS MESMOS IRÃO PARTICIPAR DO EVENTO QUE SERÁ REALIZADO NO PERÍODO DE 23 A 26 DE ABRIL DE 2024, COM DESTINO A CAPITAL DO BRASIL - BRASÍLIA/DF.	100,00%	100,00%	A



CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - RN
SETOR DE COMPRAS
RUA PEDRO VELHO, 1291 CENTRO CEP: 59.900-000 - PAU DOS FERROS/RN




5 - JUSTIFICATIVA DA METODOLOGIA UTILIZADA

5. METODOLOGIA DA ORÇAMENTAÇÃO

5.1. BASE LEGAL E JURISPRUDENCIAL. A metodologia para elaboração do orçamento estimativo utilizada pelo Sistema Cesta de Preços (SCP) é estruturada como aderência à Lei nº 14.133/2021, ao Manual de Orientação de Pesquisa de Preços publicada pela Secretaria de Auditoria Interna do STJ (Edição 2021) e a Lei nº 8.666/93.

5.2. DETALHAMENTO DA METODOLOGIA. **5.2.1.** Da **competência** para elaboração do orçamento estimativo: os normativos internos do ente público devem definir o responsável pela elaboração do orçamento (doravante designado "orçamentista"), com as respectivas competência. **5.2.2.** Do respeito ao princípio da **segregação das funções**: O orçamentista não pode exercer, no âmbito do órgão pesquisante, a função de ordenador de despesas, procurador, controlador, agente de contratação, membro de comissão de licitação, pregoeiro, membro de apoio ao pregoeiro. Fundamento: Lei nº 14.133/21, art. 5º, caput, e Acórdãos nº 2829/2015-P/TCU e nº 686/2011-P/TCU. **5.2.3.** Dos **parâmetros de pesquisa utilizados pelo SCP**: de acordo com o art. 23, § 1º, o SCP utiliza os seguintes parâmetros de pesquisa: **5.2.3.1. contratações similares feitas pela Administração Pública** (inciso II), retirada de fontes oficiais (Comprasnet, Banco de Preços da Saúde e outros repositórios públicos) com indicação específica para validação da informação, bem como a inclusão de contrato ou ata de registro de preços pelo usuário; **5.2.3.2. pesquisa direta com fornecedores** (inciso III), mediante cotação realizada pelo usuário, com validação da área de atuação, dados do fornecedor e elementos formais; **5.2.3.3. sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo** (IV), incluídos pelo usuário, com indicação do endereço eletrônico e data da captura da informação. **5.2.4.** O SCP sugere ao orçamentista, em suas pesquisas, **priorize a utilização de contratações similares feitas pela Administração Pública** como parâmetro de pesquisa preferencial; **5.2.5.** A eventual indicação de marca ou fabricante de referência para o item pesquisado, salvo parecer técnico em contrário, serve apenas como forma ou parâmetro de qualidade para facilitar a descrição do objeto, sendo admitida a cotação de objetos equivalentes, similares ou de melhor qualidade (conforme Acórdão nº 808/2019 do Plenário do Tribunal de Contas da União). **5.2.6.** Na elaboração do orçamento estimativo, deve-se utilizar **amostras atuais**, assim entendidas: **5.2.6.1.** para **contratações similares feitas pela Administração Pública**, os contratos ou atas de registro de preços devem estar em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da realização da coleta das amostras (Lei nº 14.133/21, art. 23, § 1º, II), tomando-se por marco temporal a data de publicação da ata ou do contrato e, na falta desse, a data de homologação; **5.2.6.2.** para **pesquisa direta com fornecedores**, as cotações devem ter, no máximo, 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital (Lei nº 14.133/21, art. 23, § 1º, IV). **5.2.7.** A **amplitude da pesquisa** é assegurada pela utilização de três amostras válidas. Caso não seja possível esse número mínimo de amostras, é preciso apresentar justificativa idônea (Acórdão TCU 2531/2011-Plenário). **5.2.8.** O SCP realiza automaticamente um **juízo crítico** sobre o plano amostral coletado pelo orçamentista, saneamento as amostras por meio do expurgo (exclusão) das amostras que apresentem sobrepreço ou preço inexequível, na seguinte ordem: **5.2.8.1. primeiro**, ordena as amostras em ordem crescente (população amostral inicial); **5.2.8.2. segundo**, exclui as **amostras inexequíveis**, assim consideradas aquelas cujo valor seja 70% (setenta) inferior à mediana população amostral inicial, exclusive seu valor; **5.2.8.3. terceiro**, exclui as **amostras com sobrepreço**, assim consideradas aquelas cujo valor seja 30% (trinta por cento) superior à mediana da população amostral inicial, exclusive seu valor; **5.2.8.4.** O SCP usa o método adotado pelo Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do STJ adaptado, usando como referência a mediana ao invés da média, por entender ser uma metodologia mais conservadora, posto que sujeita a menores variações de valores extremos. **5.2.9.** Após o juízo crítico, o SCP calcula o **preço de referência** por meio da escolha da medida de tendência central (média ou mediana) mais ajustada ao perfil das amostras saneadas, utilizando o coeficiente de variação como critério de escolha a partir dos padrões indicados no Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça, a saber: **5.2.9.1.** se o coeficiente de variação for menor ou igual a 25% (vinte e cinco por cento), deve se estimar o preço de referência a partir da **média aritmética** (simples); **5.2.9.2.** se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), deve se estimar o preço de referência a partir da **mediana**. **5.2.9.3.** O SCP permite que ao orçamentista atribuir o tipo de medida de tendência central a ser utilizada para o cálculo do preço referencial de forma manual e linear para todos os itens. **5.3. DAS RESPONSABILIDADES DO SCP.** **5.3.1.** O SCP responsabiliza-se: **5.3.1.1.** Pela arquitetura de sua metodologia de orçamentação; **5.3.1.2.** Pela veracidade das amostras capturadas e arquivadas em seu banco de dados sob o parâmetro "outras contratações públicas", já que somente se utiliza de dados capturados a partir de licitações cujos resultados foram publicados em diário oficial e não são editáveis pelos usuários. **5.3.2.** O SCP não se responsabiliza: **5.3.2.1.** Pela higidez dos procedimentos licitatórios que deram origem aos preços registrados e publicados, sendo de responsabilidade dos respectivos órgãos públicos que divulgaram a informação; **5.3.2.2.** Pela veracidade dos dados dos contratos e atas de registro de preços inseridas pelo orçamentista, por pesquisa direta com fornecedores e por pesquisa oriundas de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, vendo a veracidade de tais dados de responsabilidade do orçamentista. **5.4. DAS RESPONSABILIDADES DO USUÁRIO.** **5.4.1.** O orçamentista é responsável por: **5.4.1.1.** manter seu login/senha em sigilo, não devendo transferir nem compartilhar seu acesso individual, sob pena de responsabilidade pessoal; **5.4.1.2.** reproduzir correta e adequadamente os itens a serem orçados de acordo com o termo de referência, projeto básico ou documento equivalente apresentado pela Unidade Interessada; **5.4.1.3.** solicitar esclarecimento à Unidade Interessada sempre que observar qualquer impropriedade nos dados constantes da solicitação ou da descrição dos itens a serem orçados; **5.4.1.4.** selecionar amostras que, dentro do eixo de variação constante do banco de dados, representem tanto quanto possível a realidade do preço de mercado local, considerando o porte dos órgãos, logística, quantitativo total, unitário, distância dos centros distribuidores etc; **5.4.1.5.** em relação à pesquisa direta com fornecedores, o orçamentista é responsável por solicitar formalmente a cotação de preços, juntando o comprovante (contrafé, e-mail ou AR) no sistema; selecionar os fornecedores a serem consultados, mediante justificativa; fixar o prazo para resposta ao pedido de cotação proporcional à complexidade do objeto; validar os pontos de controle previstos pelo SCP; anexar ao processo a resposta do fornecedor (ofícios, e-mails de solicitação, cotação de preços etc.) ou certificar a não resposta; **5.4.1.6.** O usuário deve verificar a data de validade da ata ou da vigência do contrato; **5.4.1.7.** rubricar toda a documentação que subsidiou a pesquisa e assinar o orçamento ao final.

A Metodologia utilizada na elaboração do presente orçamento estimativo tem aderência à Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), art. 23, especialmente no que tange às fontes de pesquisa admitidas (§ 1º).


ANDERSON MATHEUS ALVES DOS SANTOS
CPF/Matricula 705.338.384-95
Portaria nº 000000/0000



Este orçamento foi gerado com o auxílio do Sistema Cesta de Preços.